



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - 787 - CEP 78540-000 - Fone (065) 546-1250 - Cláudia-MT

LEI Nº 026/00

Data: 21 de junho de 2000.

Súmula: Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do município para exercício financeiro de 2000.

VILMAR GIACHINI, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Cláudia, do Exercício Financeiro de 2000, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.01.001.2.010 – Manutenção e Encargos com a Câmara Municipal	
01.01.001.2.010.3131 – Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$ 2.500,00
01.01.001.2.010.3120 – Material de Consumo.....	R\$ 3.000,00
01.01.001.2.020 – Divulgação e Publicidade	
01.01.001.2.020.3132 – Outros Serviços e Encargos	R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados, de acordo com o inciso III do artigo 43, da Lei 4.320/64, os resultantes de anulação parcial a seguir discriminados:

01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.01.001.1.010 – Ampliação e reforma do prédio da Câmara	
01.01.001.1.010.4110 – Obras e Instalações.....	R\$ 3.500,00
01.01.001.1.020 – Aquisição de Equipamento e Mat. Permanente	
01.01.001.1.020.4120 – Equipamento e Mat. Permanente.....	R\$ 7.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - 787 - CEP 78540-000 -Fone (065) 546-1250 -Cláudia-MT

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ESTADO DE MATO GROSSO

Em 21 de junho de 2000.

VILMAR GIACHINI
Prefeito Municipal